



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 018/2021

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 421.950,19 (quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 2.751,04

4.4.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$ 310.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.1097 – Obras e Instalações.....R\$ 9.199,15

TOTAL.....R\$ 421.950,19

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto de acordo com o SUPERÁVIT FINANCEIRO, Exercício de 2020, Recurso 0001 e Recurso 1097, no valor de R\$ 421.950,19.

TOTAL.....R\$ 421.950,19


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 1º de Março de 2021.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

APROVADO

03/03/2021


Por unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 018/2021**

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

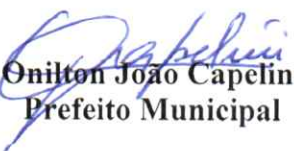
O Projeto de Lei Executivo nº 018/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 421.950,19 (quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos).

RS 460

Para efetivarmos o pagamento de obras de pavimentação asfáltica da RS 460.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal